



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 51 - 2015

Nomeia os membros do Tribunal de Justiça DeMolay

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 340 a 350 do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e os artigos 36 a 39 do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre o Tribunal de Justiça DeMolay;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Egrégio Tribunal de Justiça DeMolay:

I - O Ilustre Irmão Sênior DeMolay e Maçom **LUIS CARLOS BARROS MATOS**, CID 36990, membro do Capítulo União de Contagem nº 281, advogado, inscrito na OAB/MG 114.899, para a vaga correspondente à indicação do Grande Mestre Estadual;

II - O Ilustre Irmão Sênior DeMolay e Maçom **AUGUSTO CEZAR AMÉRICO MENDES**, CID 10353, membro do Capítulo Fraternidade Juizforana nº 593, advogado, inscrito na OAB/MG 95.295, para a vaga correspondente à indicação do Grande Mestre Estadual Adjunto;

III - O Ilustre Irmão Maçom **GRÉGORE MOREIRA DE MOURA**, CID 74431, filiado ao Capítulo Inconfidentes nº 292, procurador federal, inscrito na OAB/MG 84.058, para a vaga correspondente à indicação do 2º Grande Mestre Estadual Adjunto.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 2º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789

LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279